

orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 172201-0001, Dispensa de Licitação n.º 009/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de um Imóvel, localizado na Rua do Império s/nº, Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, para instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 009/2022, na contratação da pessoa física Sr. Gerson Mendes Carneiro, portador(a) do RG Nº 053193872014-9 SSP/MA e CPF sob o n.º 054.686.043-53, residente e domiciliado na Rua Tiradentes nº 40, Bairro Centro - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 122201-0003, Dispensa de Licitação n.º 004/2022, realizado nos moldes do art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Locação de um Imóvel, localizado na Rua 04, s/nº, Bairro Santo Antonio, Santo Antonio dos Lopes-MA, para instalação da Vigilância Epidemiológica, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de dispensa de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 004/2022, na contratação da pessoa física Sr. Carlos Eduardo Lima dos Santos, Estado civil Casado, RG 940669978 SSP/MA e CPF 840.645.103-30, residente e domiciliado na Rua do Império, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes- MA.

Essa ratificação se fundamenta no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 21.600,00,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para



Juventude e Trabalho, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 09- Sec. Mun. De Assistência Social Juv e Trabalho Unidade Orçamentária 09.01 - Sec. Mun. De Assistência Social Juv e Trabalho Função 08 - Assistência Social; Sub-Função 244 - Assistência Comunitária; Programa 0137 - Gestão da Política Organização de Assistência Social Juv e Trabalho; Projeto Atividade 2.048 - Manut. E Func. Da Sec. Mun. Assistência Social Juv e Trabalho; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 4. VALOR. R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos Reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 31/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de janeiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7-342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º 122201-0003. Dispensa de Licitação n.º 004/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Carlos Eduardo Lima dos Santos, Estado civil Casado, RG 940669978 SSP/MA e CPF 840.645.103-30, residente e domiciliado na Rua do Império, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes- MA. 2. OBJETO: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua 04 s/n, Bairro Santo Antonio, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Vigilância Epidemiológica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. 3. Recursos Orçamentários: Órgão 06 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Unidade Orçamentária 06.01 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento; Função 10 - Saude; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Gestão de Política Da Administração Geral; Projeto Atividade 2.029 - Manut. e Funci. Da Sec. de Saude;

Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500100200 - Receita de Impostos e transf. Vinc. a Saude. 4. VALOR. R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 31/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de janeiro de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7-342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

Processo Administrativo n.º 122201-0007. Dispensa de Licitação n.º 008/2022. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e a pessoa física Sr. Jose Soares de Alencar, portador(a) do RG N.º 049932112013-3 SSP/MA e CPF sob o n.º 149.799.693-72 SSP-MA; 2. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de locação do imóvel situado na Avenida José de Alencar, s/n, Bairro Novo, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação do Cartório Eleitoral, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. 03. Recursos Orçamentários: Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Função 04 - Administração; Sub-Função 122 - Administração Geral; Programa 0037 - Administração Geral; Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração; Classificação Econômica 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física; Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos 4. VALOR. R\$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso X, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 28/01/2022 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 31/01/2022 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 31 de janeiro de 2022.

